

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 5/8/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 34.

PORTARIA SG/MPU N.º 45, DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade com a antecipação de tutela concedida na Ação Ordinária nº 2008.84.00.002265-3, pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, constante do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004050/2008-76, resolve:

1. NOMEAR, na condição de excedente, em caráter efetivo, os candidatos JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO e GILVAN GONZAGA DO CARMO, classificados em 2º e 3º lugares na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área de APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, Nível Médio, Classe “A”, Padrão I, código TC20404, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, do Ministério Público Federal.

2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS